

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000112/2021 - 27/12/2021 - Processo Nº 000580/2021

Vencedor		PRÓ CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
CNPJ		19.415.360/0001-82					
Endereço		Rua José Pinto Pinheiro, 127 - Centro - CARMO - RJ - CEP: 28640000					
Contato		2225554141 pedro_escritorio@hotmail.com					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00004428	TRANSFERÊNCIA ADULTO (PARA UNIDADES ATÉ 45 KM DE DISTÂNCIA) serviço de remoção em uti móvel com quilometragem inferior a 45 quilômetros percorridos com a remoção do paciente – serviço de remoção terrestre de pacientes adulto em ambulância de suporte avançado classe “d” (ambulância uti móvel), dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pela resoluções cfm nº 1.671/2003 e cfm nº 1672/2003 de 29/07/2003, que dispõem sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar, tripulada por no mínimo: - motorista socorrista com habilitação categoria “d” com curso de primeiros socorros e experiência em atendimentos emergenciais. - médico: profissional qualificado e credenciado ao crm (conselho regional de medicina). - enfermeiro ou técnico de enfermagem qualificado e credenciado ao coren (conselho regional de enfermagem). CONFORME EDITAL	VG	36,00	876,5280	31.555,010
00002	00001	00004429	TRANSFERÊNCIA ADULTO (PARA UNIDADES ACIMA DE 45 KM DE DISTÂNCIA) serviço de remoção em uti móvel com quilometragem superior a 45 quilômetros percorridos com a remoção do paciente – serviço de remoção terrestre de pacientes adulto em ambulância de suporte avançado classe “d” (ambulância uti móvel), dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pelas resoluções cfm nº 1.671/2003 e cfm nº 1672/2003 de 29/07/2003, que dispõem sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar, tripulada por no mínimo: - motorista socorrista com habilitação categoria “d” com curso de primeiros socorros e experiência em atendimentos emergenciais. - médico: profissional qualificado e credenciado ao crm (conselho regional de medicina). - enfermeiro ou técnico de enfermagem qualificado e credenciado ao coren (conselho regional de enfermagem). CONFORME EDITAL	QM	12.000,00	11,2051	134.461,200
00003	00001	00004430	TRANSFERÊNCIA PEDIÁTRICO/NEONATAL - serviço de remoção em uti móvel – serviço de remoção terrestre de pacientes pediátrico/neonatal em ambulância de suporte avançado classe “d” (ambulância uti móvel), dotada de incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada de veículo (12v), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme. a incubadora deve ser apoiada sobre o carro com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância, respirador de transporte neonatal e demais equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pelas resoluções cfm nº 1.671/2003 e cfm nº 1672/2003 de 29/07/2003, que dispõem sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar, tripulada por no mínimo: - motorista socorrista com habilitação categoria “d” com curso de primeiros socorros e experiência em atendimentos emergenciais. - médico: profissional qualificado e credenciado ao crm (conselho regional de medicina). - enfermeiro ou técnico de enfermagem qualificado e credenciado ao coren (conselho regional de enfermagem). CONFORME EDITAL	QM	3.000,00	11,0967	33.290,100
00004	00001	00004431	REMOÇÃO P/ EXAMES ADULTO - serviço móvel de remoção de pacientes internados, para fins realização de exames / procedimentos de média e alta complexidade em situações de risco de morte, ou que a condição clínica e ou o prestador do serviço exija a presença de ambulância uti com equipe completa, com presença de médico assistindo o paciente. trata-se o objeto do presente item a assistência a pacientes adultos, municípios de cantagalo, internados no hospital de cantagalo ou em outro nosocômio que necessitem ser transportados para unidades hospitalares de referência, dentro do estado do rio de janeiro). deverá ser cobrado para tal, o valor correspondente ao tempo decorrido pela assistência ao paciente desde sua chegada até a unidade onde será realizado o exame / procedimento, até o término da realização do mesmo. o horário da chegada e o da saída deverá ser atestado documentalmente (mediante formulário – anexo ii a ser preenchido pela unidade hospitalar realizadora do exame / procedimento). o serviço deverá ser realizado mediante utilização de ambulância de suporte avançado (ambulância uti móvel),	H	180,00	86,1784	15.512,112

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000112/2021 - 27/12/2021 - Processo Nº 000580/2021

<i>Vencedor</i>	PRÓ CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
<i>CNPJ</i>	19.415.360/0001-82
<i>Endereço</i>	Rua José Pinto Pinheiro, 127 - Centro - CARMO - RJ - CEP: 28640000
<i>Contato</i>	2225554141 pedro_escritorio@hotmail.com

dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pela resoluções cfm nº 1.671/2003 e cfm nº 1672/2003 de 29/07/2003, que dispõem sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar. CONFORME EDITAL

REMOÇÃO P/ EXAMES PEDIÁTRICO / NEONATAL -
serviço móvel de remoção de pacientes internados, para fins realização de exames / procedimentos de média e alta complexidade em situações de risco de morte, ou que a condição clínica e ou o prestador do serviço exija a presença de ambulância uti com equipe completa, com presença de médico assistindo o paciente. trata-se o objeto do presente item a assistência a pacientes pediátricos / neonatal, munícipes de cantagalo, internados no hospital de cantagalo ou em outro nosocômio que necessitem ser transportados para unidades hospitalares de referência, dentro do estado do rio de janeiro). deverá ser cobrado para tal, o valor correspondente ao tempo decorrido pela assistência ao paciente desde sua chegada até a unidade onde será realizado o exame / procedimento, até o término da realização do mesmo. o horário da chegada e o da saída deverá ser atestado documentalmente (mediante formulário – anexo ii a ser preenchido pela unidade hospitalar realizadora do exame / procedimento). o serviço deverá der realizado mediante utilização de ambulância de suporte avançado (ambulância uti móvel), dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais, de acordo com as normas estipuladas pela resoluções cfm nº 1.671/2003 e cfm nº 1672/2003 de 29/07/2003, que dispõem sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar. CONFORME EDITAL

00005 00001 00004432

H 60,00 69,6930 4.181,580

Total do Fornecedor: 219.000,002

Total Geral: 219.000,002